



## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra Estado de Mato Grosso



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **012/2018**

### EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ABERTURA  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL  
REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº  
4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR  
DESPESAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA...**

**SEPLAN**

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Débora Caroline Rauber  
Matrícula 105776



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2018.**

Tangará da Serra, 28 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**



**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa proposição de Lei que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

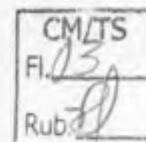
A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar tem por objetivo a adequação orçamentária a fim de disponibilizar recursos para custeio de combustíveis e lubrificantes automotivos para abastecimento da frota municipal visando atender demandas de manutenção e conservação das vias rurais municipais e estaduais, utilizando recursos do FETHAB.

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

  
**RENATO RIBEIRO DE GOUVEIA**  
Prefeito Municipal – em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	2914	3.3.90.00.00.00	0130000000	700.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)</b>

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	2914	4.4.90.00.00.00	0130000000	700.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)</b>

Art. 3º O presente Crédito Adicional Suplementação ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei tem por objetivo de adequação orçamentária a fim de disponibilizar recursos para custeio de combustíveis e lubrificantes automotivos para abastecimento da frota municipal visando atender demandas de manutenção e conservação das vias rurais municipais e estaduais, através de recursos do FETHAB.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**RENATO RIBEIRO DE GOUVEIA**  
Prefeito Municipal - em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO**

INCLUSÃO				
2914	MANUT. DE VIAS MUNIC. E ESTADUAIS RURAIS			
	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	3.3.90.30.01.00	0130000000	700.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>700.000,00</b>

REDUÇÃO				
2914	MANUT. DE VIAS MUNIC. E ESTADUAIS RURAIS			
	Obras em andamento	4.4.90.51.91.00	0130000000	700.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>700.000,00</b>



012 -

**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

<b>Nº: 006/SINFRA/2017</b>	<b>Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>	
<b>Especificação:</b>	( ) Suplementar	( X ) Especial – Natureza de Despesa
<b>Formalização:</b>	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto
<b>Justificativa da Suplementação:</b> A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), torna-se necessário para compra de combustível para abastecimento da frota de desta secretaria de nosso Município, atendendo demandas do projeto atividade de Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais.		


<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais.	Estradas Estaduais e Municipais mantido	KM	4.934.900,00	4.934.900,00	0,00

<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR</b>						
P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais.					
	<b>Tarefa:</b>					
	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	3.3.90.30.01.00	0130000000	969.700,00	1.669.700,00	700.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade.....</b>					<b>R\$-700.000,00</b>	

<b>JUSTIFICATIVA DA REDUÇÃO</b>	
<b>Justificativa:</b> Faz-se necessário neste momento a Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, no valor de <b>R\$-700.000,00 (setecentos mil reais)</b> , torna-se necessário para compra de combustível para abastecimento da frota desta secretaria de nosso Município. Justificamos que considerando a adequação para inclusão de <b>Natureza de Despesa - 3.3.90.30.01.00. 01.00.00.00.00</b> , no <b>Projeto Atividade – 2914 - Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais</b> , que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, não pretende utilizar todo o valor previsto no Projeto Atividade que executará a redução, sem causar danos nas metas físicas e financeiras previstas para o ano de 2018.	

<b>ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR</b>						
P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais.					
	<b>Tarefa:</b>					
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0130000000	1.710.000,00	1.010.000,00	700.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade.....</b>					<b>R\$ 700.000,00</b>	

Tangará da Serra/MT, 28 de fevereiro de 2018.

  
SELTON JOSÉ VIEIRA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

  
Mara Lúcia Boligon Medeiros  
Matrícula nº 623




**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 2914 – Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais, serão devidamente cumpridos.

Tangará da Serra/MT, 28 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SELTON JOSÉ VIEIRA  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**TANGARÁ DA SERRA - PRL EITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 28/02/2018  
Hora.: 14:56:14  
Página.: 1 de 1

		BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
Código	Conta	Valor	Data	Motivo	Data	Motivo	
12051	0902101545100252914449051910001300000000	700.000,00	28/02/2018	Projeto de Lei 012/2018			
<b>Total Geral</b> .....		<b>700.000,00</b>					

CM/TS  
Fl. 03  
Rub.





**TANGARÁ DA SERRA - PRL EITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data: 28/02/2018  
 Página.: 1 de 1

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>09.092.1.0</b>	<b>COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>4.934.900,00</b>	<b>5.378.400,00</b>	<b>2.739.700,00</b>	<b>7.573.600,00</b>	<b>1.096.845,60</b>	<b>1.483.581,66</b>	<b>6.090.018,34</b>	<b>124.234,68</b>	<b>147.462,03</b>	<b>1.336.119,63</b>
15.451	Infra-estrutura Urbana	4.934.900,00	5.378.400,00	2.739.700,00	7.573.600,00	1.096.845,60	1.483.581,66	6.090.018,34	124.234,68	147.462,03	1.336.119,63
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	4.934.900,00	5.378.400,00	2.739.700,00	7.573.600,00	1.096.845,60	1.483.581,66	6.090.018,34	124.234,68	147.462,03	1.336.119,63
15.451.0025.2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	13.188,07	32.369,18	347.630,82	19.181,11	19.181,11	13.188,07
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	130.324,58	258.586,70	891.413,30	105.063,57	128.262,12	130.324,58
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	4.752,97	110.247,03	0,00	0,00	4.752,97
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.15.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	925,72	19.981,28	230.018,72	0,00	0,00	19.981,28
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	14.067,36	14.067,36	15.932,64	0,00	0,00	14.067,36
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	942.900,00	841.900,00	942.900,00	841.900,00	457.966,75	515.366,75	326.543,25	0,00	0,00	515.366,75
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	87,36	87,36	7.912,64	0,00	0,00	87,36
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	341.900,00	0,00	341.900,00	276.471,75	333.921,75	7.912,64	0,00	0,00	333.921,75
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	13.980,00	13.980,00	20,00	0,00	0,00	13.980,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.54.00	MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	181.435,00	181.435,00	18.565,00	0,00	0,00	181.435,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-0,99	46.964,51	53.035,49	0,00	0,00	46.964,51
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	26.600,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	18,80	981,20	0,00	18,80	0,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E COI	0,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	26.800,00
3.3.90.47.01.00	PASEP	0,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	26.800,00
4.4.90.51.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	1.710.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00	4.230,00	4.230,00	1.705.770,00	0,00	0,00	4.230,00
4.4.90.51.91.00	OBRS EM ANDAMENTO	0,00	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00	4.230,00	4.230,00	1.705.770,00	0,00	0,00	4.230,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>4.934.900,00</b>	<b>5.378.400,00</b>	<b>2.739.700,00</b>	<b>7.573.600,00</b>	<b>1.096.845,60</b>	<b>1.483.581,66</b>	<b>6.090.018,34</b>	<b>124.234,68</b>	<b>147.462,03</b>	<b>1.336.119,63</b>

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

Serviços de Tesouraria/Financeiro

